DECRETO Nº 609/2026

"QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o requerimento protocolado sob o nº 082, de 24/04/2025, e em conformidade com os **artigos 87 a 89** da **Lei Municipal Nº 4.183/2013, de 20/12/2013**; fica concedido **45 (quarenta e cinco) dias** de **LICENÇA PRÊMIO** à servidora: - **ELIZIANE BORGES VELHO ANDRADE, Matrícula Nº 8308,** ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo,** a contar do dia 04/11/2026 á 18/12/2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 04 de novembro de 2026.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal